

Nº42 - Junho de 2009  
dm.  
empresas@millenniumbcp.pt

## Plataforma B2B PHC integrado com Millennium bcp

Para mais informações contacte o Gestor de Cliente da sua Empresa.



- ❖ [Produtos e Serviços](#)
- ❖ [Internet e Canais Automáticos](#)
- ❖ [Agenda Fiscal](#)
- ❖ [Actualidades Legais](#)
- ❖ [Mercados Financeiros](#)
- ❖ [Oportunidades de Negócio](#)
- ❖ [Subscrever/Cancelar](#)

### Produtos e Serviços

#### Plataforma B2B PHC integrado com Millennium bcp

Desde 1 Junho, os utilizadores do Software PHC que sejam Clientes do Millennium bcp podem realizar operações bancárias directamente a partir desta aplicação, com toda a comodidade e segurança.

[mais...](#)

#### Cartão American Express Business com oferta renovada

Com o objectivo de melhorar a oferta de valor, o Cartão *American Express Business* foi alvo de uma renovação.

[mais...](#)

#### Seguro de saúde Médis, complemento ao SNS

### Internet e Canais Automáticos

#### Extracto de Garantias e Avals

O Millennium bcp coloca à disposição dos seus Clientes o Serviço "Extracto de Garantias e Avals" que permite aceder a informação mensal sobre todas as Garantias e Avals em carteira, de uma forma fácil e cómoda, sem qualquer necessidade de contratualização.

[mais...](#)

### Actualidades Legais

#### Certificação de PME vai ser mais simples

A Médis, lançada no mercado em 1996, é hoje uma referência nos seguros de saúde em Portugal, contando com o Millennium bcp como parceiro estratégico e um importante canal de distribuição.

[mais...](#)

## **Agenda Fiscal**

### **IVA**

As Empresas abrangidas pelo regime mensal do IVA terão que enviar pela Internet a sua declaração relativa a Maio, até ao próximo dia 10 de Julho. O pagamento poderá ser feito através do Portal de Empresas do Millennium bcp, na opção "Pagamentos > Estado > Impostos".

[mais...](#)

### **Mercados Financeiros**

A expectativa que a economia global tenha entrado numa trajectória de recuperação continua a ser o sentimento predominante nos mercados financeiros. Este optimismo é o reflexo da melhoria sustentada dos índices de confiança, quer dos empresários, quer das famílias, bem como dos sinais de estabilização no sector industrial, após as quebras muito acentuadas que se verificaram desde o Verão do ano passado.

[mais...](#)

*Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro*

O Governou alterou as regras de certificação por via electrónica de micro, pequenas e médias Empresas, passando a permitir a atribuição do respectivo estatuto quando os requisitos para efeitos da sua qualificação se repitam durante dois exercícios consecutivos, após a Empresa ficar aquém ou superar os limiares dos efectivos ou os limiares financeiros previstos. Assim, as Empresas que o pretendam, passam a poder alterar imediatamente o estatuto no 1.º exercício encerrado, desde que se comprometam a registar os dados definitivos do exercício seguinte (2.º exercício consecutivo).

[mais...](#)

## **Oportunidades de Negócio**

**Empresas Árabes procuram estabelecer relações comerciais com Empresas Portuguesas.**

[mais...](#)

### Plataforma B2B

#### PHC integrado com Millennium bcp

O Millennium bcp celebrou uma parceria com a PHC, passando a estar disponível, a partir da versão 2010, uma ligação directa ao Banco através da Plataforma B2B Millennium bcp.

Esta aplicação permite a realização de diversas operações bancárias, como por exemplo, a consulta do saldo de uma conta através da ligação directa ao Millennium bcp, com processos rápidos e toda a segurança e confidencialidade, eliminando os passos de autenticação na Internet.

#### O Cliente pode ainda:

- Consultar movimentos das contas entre datas;
- Efectuar a reconciliação bancária automática;
- Efectuar transferências;
- Fazer Pagamentos e Cobranças por lote através de envio de ficheiro PS2;
- Obter o retorno com a indicação do *status* das ordens dadas.

#### Vantagens:

- Ligação automática e em "*real time*" entre o *Software* PHC do Cliente e o Banco;
- Maior segurança interna das Empresas nos fluxos de informação;
- Actualização de dados sempre que desejada e em processos *on-line*;
- Mecanismos automáticos de reconciliação bancária;
- Redução de erro humano;
- Redução de Tempo e Custos na execução das operações.

#### Segurança:

A segurança é chave nestas operações, pelo que a autenticação de cada utilizador é efectuada através de um Código de Utilizador e Password e também de um Certificado Digital emitido por uma Entidade

Certificadora Autorizada. Assim, a comunicação entre o Software da PHC e o Millennium bcp é cifrada e assinada digitalmente.

### **Custos:**

A utilização deste serviço é GRATUITA, aplicando-se, para os Serviços Bancários disponíveis, o Preçário em vigor no Portal de Empresas do Millennium bcp.

Mais informação em [corp.millenniumbcp.pt](http://corp.millenniumbcp.pt) e [www.phc.pt](http://www.phc.pt).

Para mais informação, contacte o seu Gestor de Cliente da sua Empresa.

### **Cartão American Express Business com oferta renovada**

O cartão American Express Business, para além das vantagens que já possui, garante, agora, aos seus Clientes, benefícios adicionais:

- Possibilidade de efectuar pagamentos mensais a partir de 10% do saldo em dívida (**TAEG de 26,75%** para 500 € de crédito em 12 meses);
- Acesso ao Membership Rewards (MR), um dos melhores programas do Mundo associados a cartões, onde os pontos nunca caducam e podem ser trocados, por exemplo, por viagens de avião, milhas TAP Victoria, estadias em Hotéis, entre outros (a adesão ao MR não é automática e tem um custo anual de 10 €, sendo a 1ª anuidade gratuita);
- Business Savings Programme, programa de descontos para o pagamento de despesas profissionais da Empresa;
- Programa Selects da American Express, que oferece descontos em mais de 300 estabelecimentos em Portugal e muitos mais no estrangeiro;
- Priority Pass (para cartões Gold), que dá acesso aos VIP Lounges de mais de 500 aeroportos em todo o Mundo, em condições especiais de adesão (custo anual de 79 €, correspondentes a 20% de desconto sobre o preço standard - 99 €).

Para mais informações contacte o Gestor de Cliente da sua Empresa.

### **Seguro de saúde Médis, complemento ao SNS**

A Médis tem demonstrado, nos seus 13 anos de existência, uma actividade assente na excelência do serviço, numa oferta de produtos distintiva, numa rede de prestadores de cuidados de saúde de elevada qualidade e numa ampla cobertura geográfica.

Com uma quota de mercado de 23%, a Médis mantém a tendência de crescimento, verificada ao longo dos últimos três anos. Entre os canais de distribuição existentes, é de destacar o Millennium bcp, não só pela elevada captação de Clientes, como pela associação dos seus produtos e serviços à venda do seguro de saúde Médis, contribuindo, assim, para o crescimento sustentado das duas instituições.

A Médis conta actualmente com cerca de 400.000 Clientes, 90% dos quais em *managed care*. Trata-se do ramo mais dinâmico e inovador dos seguros pessoais em Portugal do qual beneficiam hoje, a título individual ou concedido pelas Empresas, mais de 1,5 milhões de pessoas.

Considerado como um complemento ao Serviço Nacional de Saúde, o seguro de saúde tem vindo a ser alvo de uma procura crescente, passando a ser percebido mais como um conforto e uma necessidade do que como um bem de luxo, só ao alcance de alguns.

Acompanhando a própria evolução do mercado e preocupação com a saúde, a Médis procedeu a uma completa reestruturação da sua oferta de produtos, a par com uma diversificação dos canais de distribuição e à reformulação da sua estratégia de comunicação. Constituída por dois tipos de soluções, a oferta Médis tem produtos *standard* e produtos "*tailor made*", estes últimos destinados a Empresas de média/grande dimensão, totalmente customizáveis, correspondendo cada produto a uma solução exclusiva para cada cliente.

A marca apresenta ainda inúmeras vantagens, como, por exemplo, a mais extensa e completa rede de prestadores; a cobertura de Doenças Graves, com um capital de 1 milhão de euros; a Rede de 2<sup>as</sup> Opiniões; a Rede Complementar de Saúde & Bem-Estar; a Linha Médis disponível 24 horas por dia, o Médico Assistente; a assistência na Clínica de Navarra em Espanha; e, o Cartão Médis.

**Fonte: Direcção de Marketing de Empresas**

[topo](#) ±

» [Início](#)

» [Produtos e Serviços](#)

» [Agenda Fiscal](#)

» [Mercados Financeiros](#)

» [Destaque](#)

» [Internet e Canais Automáticos](#)

» [Actualidades Legais](#)

» [Oportunidades de Negócio](#)

### Extracto de Garantias e Avals



O **Extracto** reflecte a posição da carteira de Garantias e Avals de um determinado Cliente na data de emissão do documento - o último dia útil do mês - e fica disponível no primeiro dia útil do mês seguinte. Este produto é composto por um documento com periodicidade mensal onde se encontram discriminados por Cliente todas as Garantias Bancárias e Avals (vivos).

Este serviço tem como principal vantagem uma maior comodidade e rapidez no acesso à informação. Os Clientes vêem, assim, reduzidos os custos operativos no tratamento da informação relacionada com as suas Garantias Bancárias e Avals, passando a dispor de informação agregada, anteriormente disponibilizada por garantia e apenas no momento da cobrança da respectiva comissão.

O Extracto de Garantias e Avals dispõe da seguinte informação:

- Referência da operação;
- Data da Emissão da Garantia;
- Montante da Garantia;
- Data de vencimento da Garantia (se existir);
- Montante da próxima comissão a debitar ao Cliente;
- Data da próxima cobrança;
- Nome do beneficiário.

O Extracto de Garantias e Avals reflecte a posição da carteira de Garantias e Avals de um determinado Cliente na data de emissão do documento (ultimo dia útil do mês, ficando disponível no primeiro dia útil do mês seguinte), contendo um "disclaimer", no qual se refere que os valores aí constantes poderão não contemplar anulações ou alterações de montante posteriores.

O **Extracto de Garantias e Avals** encontra-se disponível no Portal de Empresas do Millennium bcp através da opção **Outros Serviços > Consultas > Documentos em Formato Digital**, permitindo a sua consulta e impressão gratuitas.

Saiba como Consultar o Extracto de Garantias e Avals no Portal de Empresas:



**Consultas | Documentos Formato Digital (.pdf)**

---

**Conta Seleccionada**

Número	Descrição	Moeda	
000000000 x x x x x	Conta à Ordem	EUR	 Mudar Conta

---

Período de:  de    a

→ Se ainda não subscreveu o serviço, por favor [clique aqui](#)

---



Seleccionada a Conta de Depósitos à Ordem, deverá identificar o período de consulta e clicar no botão "Continuar".

## ☐ Consultas | Documentos Formato Digital (.pdf)

### Critérios seleccionados

Conta: 000000000 XXXX - EUR - Conta à Ordem

Período de: 2009-02-27 a 2009-05-27

Para consultar um documento, clique no respectivo link nos resultados da pesquisa.

Tipo de Documento	Quantidade
<a href="#">Extractos Garantias</a>	3



[Ecrã Anterior](#)

Com base nos critérios seleccionados, ser-lhe-á apresentado **Tipo de Documento** e **Quantidade** existente. Através do *Link* disponível em "Extractos Garantias" acede à Data - Descrição com a possibilidade de Download do Documento em formato digital (PDF.)



## Agenda Fiscal

### Segurança Social

O envio dos Mapas de Remunerações e o pagamento da respectiva Taxa Social Única relativa aos ordenados e prestações pagas aos trabalhadores e gestores da Empresa em **Junho**, terão de ser efectuados até **15 de Julho**. Poderá efectuar o pagamento, no Portal de Empresas, através da opção "Pagamentos > Estado > Taxa Social Única - Pagamento pontual".

### Impostos retidos na fonte

Até dia **20 de Julho**, tem de preencher e enviar pela Internet a «Declaração de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo», entregando ao Estado o **IRS, IRC e Imposto do Selo** retidos na fonte em **Junho**. O pagamento poderá ser feito no Portal de Empresas, através da opção "Pagamentos > Estado > Impostos".

### IRC

Até **31 de Julho** deverá efectuar o **1º pagamento por conta** do IRC relativo a 2009, mediante emissão electrónica do Modelo P1.

### IRS e IRC

Até **31 de Julho**, deverá enviar por via electrónica, consoante o caso, o:

- **Modelo 30**, referente a pagamentos efectuados a não residentes;
- **Modelo 31**, referente ao pagamento de rendimentos isentos, dispensados de retenção ou sujeitos a taxa reduzida;
- **Modelo 33**, referente aos valores registados ou depositados (apenas para entidades registadoras ou depositárias de valores mobiliários);
- **Modelo 34**, referente a valores mobiliários emitidos e em circulação.

### Imposto Único de Circulação

Até dia **31 de Julho**, os proprietários, e entidades equiparadas, têm de liquidar e pagar o IUC relativo às viaturas matriculadas em Julho, após 1981 no caso dos automóveis e 1992 para os motociclos.

Saiba mais em <http://corp.millenniumbcp.pt>, na Área de Informação e Gestão/Informação Jurídica

## Actualidades Legais

### Mais crédito para exportações e micro e pequenas Empresas

O Governo vai criar uma nova linha de crédito no valor global de 400 milhões de euros, para apoiar as exportações e as micro e pequenas Empresas, designada por «PME Investe 4». As micro e pequenas Empresas terão acesso ao crédito através de uma «taxa de juro igual à Euribor menos 0,25%, ou seja 1,05%, em que o Estado cobre 75%». Para as Empresas exportadoras, os empréstimos estarão acessíveis mediante o pagamento de uma «taxa de Euribor mais 1%, em que o Estado cobre 50% do risco».

### Paraísos fiscais vão trocar informações com Portugal

*Despacho n.º 12047/2009, publicado no DR IIª série Parte C, de 20 de Maio*

A Administração tributária vai celebrar acordos de troca de informações fiscais e bancárias com alguns Estados considerados «paraísos fiscais», no seguimento das orientações do Fórum sobre as Práticas Fiscais Prejudiciais, no âmbito da Organização para a Cooperação Económica e Desenvolvimento (OCDE). Neste sentido, o Governo português determinou que deve ser dada prioridade à celebração de acordos com as seguintes jurisdições: Ilha de Man, Jersey, Guernsey, Ilhas Caimão, Andorra, Antilhas Holandesas, Aruba, Ilhas Virgens Britânicas, Turcos e Caicos, Antígua e Barbuda, Gibraltar, Liechtenstein e Hong Kong.

### Convenção para eliminar dupla tributação com Moçambique

*Decreto do Presidente da República n.º 45/2009, de 8 de Maio*

*Resolução da Assembleia da República n.º 36/2009, de 8 de Maio*

Os Governos de Portugal e Moçambique aprovaram um Protocolo que revê a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em 1991. Das alterações introduzidas, destaca-se a redução da taxa de retenção na fonte aplicável sobre os dividendos de 15% para 10%. As taxas aplicáveis sobre os juros e royalties mantêm-se nos 10%.

Saiba mais em <http://corp.millenniumbcp.pt>, na Área de Informação e Gestão/Informação Jurídica

Fonte: LexPoint, Lda © 2009 - Todos os direitos reservados

[topo](#) 

## Mercados Financeiros

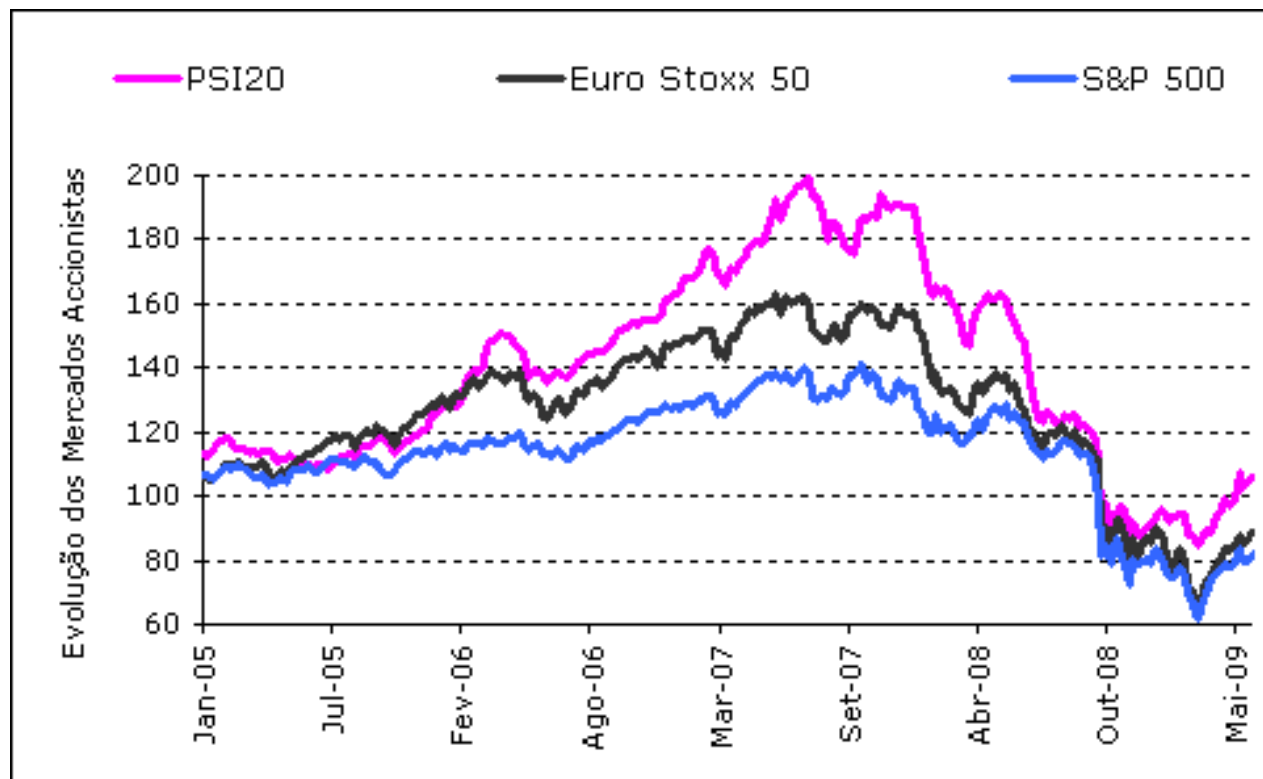
Os riscos para a economia global teimam em persistir e advêm, essencialmente, do agravamento incessante do desemprego na generalidade dos países e da manutenção das pressões deflacionistas, espelhadas no facto da inflação se encontrar em terreno negativo nas maiores economias mundiais: EUA (-0,7%); Japão (-0,1%); China (-1,5%); Alemanha (-0,1%).

A melhoria do sentimento de mercado tem-se traduzido em ganhos consistentes das classes de activos mais cíclicas, como as acções, as obrigações empresariais e as *commodities*. Em contrapartida, as taxas de juro das obrigações governamentais das economias mais desenvolvidas têm vindo a registar fortes incrementos, fenómeno que decorre não só das perspectivas económicas mais favoráveis como também da explosão da oferta da dívida pública fruto da necessidade de financiamento dos pacotes de estímulo orçamental em curso. Refira-se, contudo, que o aumento das taxas de juro e do preço das matérias-primas, incluindo o petróleo, constituem factores adversos à progressão da procura agregada, algo que poderá prejudicar o processo nascente de recuperação da economia global.

Outra consequência da melhoria do sentimento de mercado foi a subida das taxas de juro do mercado monetário, nomeadamente na área do euro. Em consequência, as taxas Euribor abandonaram a trajectória descendente que vinham descrevendo há largos meses, pese embora as subidas observadas tenham sido muito marginais.

No plano cambial, o principal desenvolvimento tem sido a depreciação do dólar contra praticamente todas as moedas. Mais uma vez, tal evolução decorre do maior optimismo dos investidores, ainda que preocupações quanto à sustentabilidade da dívida pública norte-americana possam também ser apontadas como um factor determinante para este movimento. Também relevante tem sido a apreciação das divisas emergentes.

O mês de Maio foi o terceiro mês consecutivo de ganhos para os mercados accionistas, ainda que a fraqueza demonstrada por alguns dados macro-económicos tenha contribuído para pressionar as bolsas durante o mês, ao lembrar aos investidores de que a crise financeira ainda está instalada. O facto dos principais índices bolsistas terem atingido os máximos do ano teve igualmente um impacto negativo na sua negociação. No início do mês foram divulgados os resultados dos *stress tests* efectuados aos 19 maiores bancos norte-americanos, tendo-se concluído que 10 desses bancos necessitavam de capital adicional, num montante total fixado nos \$74.6bn. Consequentemente, vários foram os bancos que apresentaram planos de aumentos de capital de modo a colmatar essa necessidade. Depois da Reserva Federal norte-americana ter revisto em baixa as suas previsões para a economia, apontando actualmente para uma contracção mais acentuada em 2009 e uma recuperação mais lenta em 2010, o NABE (instituto americano dedicado ao estudo da economia) também reviu em baixa as suas previsões, adiantando, no entanto, que a recuperação nos EUA deverá ter início já no 3º trimestre.



Fonte: Research Mercados Financeiros (MIB) e Bloomberg

[topo](#) ↗

» [Início](#)

» [Produtos e Serviços](#)

» [Agenda Fiscal](#)

» [Mercados Financeiros](#)

» [Destaque](#)

» [Internet e Canais Automáticos](#)

» [Actualidades Legais](#)

» [Oportunidades de Negócio](#)

**Oportunidades de Negócio**

## Egipto

**Ref.ª EGP - 0138** - Empresa Egípcia de consultores ambientais, deseja conhecer Empresas fabricantes distribuidoras de equipamento e serviços ambientais de qualidade superior para trabalhar em conjunto no Egipto e na região do Golfo.

**Ref.ª EGP - 0140** - Empresa do Egipto, deseja representar fabricantes de acessórios e de equipamentos para transporte de gás natural de boa qualidade.

## Iraque

**Ref.ª IRQ - 0008** - Ministério da Saúde Iraquiano, deseja importar vacinas de pólio, tétano, sarampo, raiva, tifoide, hepatite A e B, febre-amarela, vacinas gripais e antídotos.

*Para mais informações, por favor consulte a respectiva Câmara de Comércio:*

CCIAP - Câmara de Comércio e Indústria Árabe-Portuguesa  
Av. Fontes Pereira de Melo, 19 - 8º  
1050 - 116 Lisboa  
Telefones: 213 138 100 Fax: 213 138 109  
Website : [www.cciap.pt](http://www.cciap.pt)  
Email : [cciap@cciap.pt](mailto:cciap@cciap.pt)

**Fonte: Direcção de Marketing de Empresas**

[topo](#) ±

- |                            |   |                                       |  |
|----------------------------|---|---------------------------------------|--|
| » <a href="#">Início</a>   | » <a href="#">Produtos e Serviços</a>           | » <a href="#">Agenda Fiscal</a>       | » <a href="#">Mercados Financeiros</a>     |
| » <a href="#">Destaque</a> | » <a href="#">Internet e Canais Automáticos</a> | » <a href="#">Actualidades Legais</a> | » <a href="#">Oportunidades de Negócio</a> |

## Subscrever/Cancelar

Para deixar de receber esta Newsletter por favor envie um e-mail para [empresas@millenniumbcp.pt](mailto:empresas@millenniumbcp.pt) com o Assunto / Subject "**Cancelar**". Se desejar voltar a receber a Newsletter, envie um e-mail com o Assunto / Subject "**Subscrever**" para o mesmo endereço.

- |                            |   |                                       |  |
|----------------------------|---|---------------------------------------|--|
| » <a href="#">Início</a>   | » <a href="#">Produtos e Serviços</a>           | » <a href="#">Agenda Fiscal</a>       | » <a href="#">Mercados Financeiros</a>     |
| » <a href="#">Destaque</a> | » <a href="#">Internet e Canais Automáticos</a> | » <a href="#">Actualidades Legais</a> | » <a href="#">Oportunidades de Negócio</a> |

## Disclosure

1 - O Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") é um intermediário financeiro registado e supervisionado pela CMVM - Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e encontra-se autorizado por esta entidade ao exercício de actividades de intermediação financeira.

2- O BCP procede à divulgação de relatórios de análise financeira ou qualquer outra informação em que se formule, directa ou indirectamente, uma recomendação ou sugestão de investimento ou desinvestimento sobre um emitente de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros e que se destinem a canais de distribuição ou ao público ("recomendações de investimento"). As recomendações de investimento divulgadas pelo BCP são elaboradas e previamente publicadas pela(s) seguinte(s) entidade(s): Banco Millennium bcp Investimento, S. A., uma subsidiária do BCP, também designada por Millennium investment banking ("Mib"). O BCP não divulga recomendações de investimento sem que as mesmas tenham sido previamente publicadas ou divulgadas pelos seus autores.

3- O BCP, tem por norma, não efectuar qualquer alteração substancial às recomendações de investimento elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 2. Caso o BCP, por qualquer circunstância, proceda à sua alteração, designadamente através de rectificação ao sentido original da recomendação de investimento, efectuará referência ao facto e cumprirá com todos os deveres de informação expressos na legislação em vigor em Portugal, nomeadamente as disposições do Código dos Valores Mobiliários relacionadas com recomendações de investimento.

4- A informação divulgada pelo BCP relacionada com recomendações de investimento e desde que sejam elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 2, são publicadas no sítio da internet do BCP em: Newsletters Empresas. A Newsletter de Empresas, é efectuada e remetida com periodicidade mensal via e-mail para os Clientes do millenniumbcp.pt/empresas seleccionados. Todas as recomendações aqui apresentadas encontram-se devidamente identificadas pela Entidade responsável da sua divulgação - Banco Millennium bcp Investimento, S.A. (Mib).

## Disclaimer

A informação aqui apresentada tem carácter meramente informativo e particular, sendo divulgada aos seus destinatários, como mera ferramenta auxiliar, não devendo, nem podendo, desencadear ou justificar qualquer acção ou omissão, nem sustentar qualquer operação, nem ainda substituir qualquer julgamento próprio dos seus destinatários, sendo estes, por isso, inteiramente responsáveis pelos actos e omissões que pratiquem. Assim, e apesar de considerar que o conjunto de informações contidas neste documento foi obtido junto de fontes consideradas fiáveis, nada obsta que aquelas possam, a qualquer momento e sem aviso prévio, ser alteradas pelo BCP. Não pode, nem deve, pois, o BCP, garantir a exactidão, veracidade, validade e actualidade do conteúdo informativo que compõe este documento, pelo que o mesmo deverá ser sempre devidamente analisado, avaliado e atestado pelos respectivos destinatários. O BCP rejeita, assim, a responsabilidade por quaisquer eventuais danos ou prejuízos resultantes, directa ou indirectamente da utilização da informação referida neste documento, independentemente da forma ou natureza que possam vir a revestir. A reprodução

*total ou parcial deste documento não é permitida sem autorização prévia. Os dados relativos aos destinatários que constam da nossa lista de distribuição destinam-se apenas ao envio dos nossos produtos, não sendo susceptíveis de conhecimento de terceiros.*



*BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. Sociedade Aberta. Sede: Praça D. João I, 28, Porto. Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501.525.882. Capital Social integralmente realizado: 4.694.600.000 Euros.*